



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM -	04/11/2018
APROVADO EM -	11/12/2018
REJEITADO EM -	/ /2018
ARQUIVO -	

10079

INDICAÇÃO 1422/2018

Exmo SR. Presidente

Solicito a Secretaria competente a colocação de Lixeiras(Container) nas ruas 2 e 3 na São Miguel esquina Cristóvão Pereira e nas ruas 3 e 4 no Bosque Silveira esquina Cristóvão Pereira.

Antonio Juarez Lopes Hebling (Alemão Xuxa)
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: Nestas ruas o caminhão não entra por serem estreitas e os moradores acabam colocando nas esquinas e os animais rasgam ficando esparramado pelo chão.

VISTO
Presidente

Autenticidade: 7iqrpncrc



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Protocolo: 1466/2019 -**Processo:** 3123/2018 - em 21/01/2019

Respostas 30/2019 - Em resposta a indicação 1422/2018 do Ver. Antônio Juares Lopes Hebling

Autoria: Executivo Municipal do Rio Grande

Autenticidade: md3o0cdkm


MENSAGEM/023

Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0936/18, Ind1422/18 em atendimento à proposição do Vereador Antônio Juarez Lopes Hebling- Alemão Xuxa , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de lixeiras/containers nas Ruas 2 e 3 na São Miguel esquina Cristóvão Pereira e nas Ruas 3 e 4 no Bosque Silveira esquina Cristóvão Pereira, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, a Equipe técnica fará os devidos levantamentos de viabilidade técnica e financeira a fim de alocar no orçamento e planejamento a solicitação.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!